



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 337/2020/ME

Brasília, 21 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1235, de 10.06.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 486/2020, de autoria do Senhor Deputado Capitão Alberto Neto, que requer “informações sobre o Decreto Nº 10.344, que incluiu construção civil, indústrias, salões de beleza, barbearias e academias de esportes na lista de 'serviços essenciais'”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Despacho SEPRT-PARLAMENTAR (8515500), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, o Despacho FAZENDA-ASPAR (8131987), da Secretaria Especial de Fazenda, o Despacho SEPEC-ASSESP (8423104), da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, e o Ofício Nº 763/2020/RFB-GABINETE (8510545), da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia**, em 21/07/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9349304** e o código CRC **E76554C6**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.102750/2020-28.

SEI nº 9349304



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho

DESPACHO

Processo nº 12100.102750/2020-28

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (8085030) que encaminha o RIC 486/2020, onde se incluiu construção civil, indústrias, salões de beleza, barbearias e academias de esportes na lista de “serviços essenciais”, informa-se que o tema do presente processo foge às competências da Secretaria de Trabalho e, destarte, encaminha-se à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Brasília, 08 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente

MARIANA BANDEIRA DE MELLO PARENTE SADE

Chefe de Gabinete



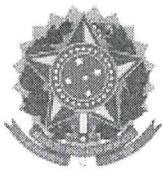
Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bandeira de Mello Parente Sade, Chefe de Gabinete**, em 08/06/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8498976** e o código CRC **7731A97A**.

Referência: Processo nº 12100.102750/2020-28.

SEI nº 8498976



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.102750/2020-28

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares.

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 486/2020 (8070648), de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, que solicita informações ao Ministério da Economia sobre o Decreto Nº 10.344, que incluiu construção civil, indústrias, salões de beleza, barbearias e academias de esportes na lista de “serviços essenciais”.
2. Os autos foram submetidos à apreciação da Secretaria de Previdências - SPREV e da Secretaria de Trabalho - STRAB, conforme expediente 8464759.
3. A SPREV, nos termos do Despacho Numerado 1524 (8504513), manifestou-se no sentido de que não possui informações a serem encaminhadas.
4. Por sua vez, a STRAB informou que o teor do RIC 486/2020 foge às competências daquela Secretaria.
5. Diante do exposto; acolho a manifestação da SPREV e da STRAB, ratifico o posicionamento como fora de competência, e encaminho os autos à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília, 09 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Adalberto Brunca, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Previdência e Trabalho Substituto(a)**, em 09/06/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8515500** e o código CRC **4FB93667**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.102750/2020-28

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (8085030) que encaminha o RIC 486/2020, informamos que esta Secretaria Especial de Fazenda não participou da formulação do Decreto Nº 10.344, que incluiu construção civil, indústrias, salões de beleza, barbearias e academias de esportes na lista de “serviços essenciais” e, por esse motivo, não tem como se manifestar.

Brasília, 18 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente

RAQUEL AMORIM

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Ressurreição Costa Amorim, Chefe de Gabinete**, em 18/05/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8131987** e o código CRC **E3A2C1C0**.

Referência: Processo nº 12100.102750/2020-28.

SEI nº 8131987



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Assessoria Especial da Secretaria de Produtividade, Emprego e Competitividade

DESPACHO

Processo nº 12100.102750/2020-28

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

Em atenção à solicitação dessa Assessoria Especial para que esta Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade responda ao Requerimento de Informação RIC Nº 486/2020, sobre o Decreto Nº 10.344, que incluiu construção civil, indústrias, salões de beleza, barbearias e academias de esportes na lista de “serviços essenciais”, informamos, ouvida a Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, que a matéria foge à nossa competência.

Brasília, 03 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente

LEONARDO BATISTA PAIVA

Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

DE ACORDO

BRUNO MONTEIRO PORTELA

Secretário Especial Adjunto de Produtividade,

Emprego e Competitividade, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Paiva, Chefe de Gabinete**, em 04/06/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Monteiro Portela, Secretário(a) Especial Adjunto(a) Substituto(a)**, em 04/06/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **8423104** e o código CRC **74366D7A**.

Referência: Processo nº 12100.102750/2020-28.

SEI nº 8423104



Ofício nº 763/2020 – RFB/Gabinete

RFB/2020/ 4030

Brasília, 5 de junho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Roberto Gondim Eickhoff
Gerente de Projetos da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Economia – Bloco P, 5º Andar
70048-900 - Brasília/DF

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 486, de 2020, que solicita informações sobre o Decreto Nº 0.344, que incluiu construção civil, indústrias, salões de beleza, barbearias e academias de esportes na lista de “serviços essenciais”. Referência: 12100.102750/2020-28.

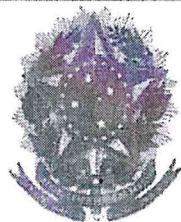
Senhor Gerente de Projetos,

A propósito do requerimento em epígrafe, informa-se que não foi identificada matéria de competência desta Secretaria, razão pela qual nenhuma manifestação se faz necessária.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
JOÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
www.rfb.gov.br



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 05/06/2020 15:18:00.

Documento autenticado digitalmente por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 05/06/2020.

Documento assinado digitalmente por: JOSE BARROSO TOSTES NETO em 05/06/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por LILIAN ROSE VASQUES ANDRADE em 05/06/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP05.0620.19190.A60H

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
0A65165315DDC7122C8F2B96861351C3982CFCCD9F550588C8D8C69A9E5A7661



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Previdência

DESPACHO N° 1524/2020/SPREV/SEPRET-ME

Processo nº 12100.102750/2020-28

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 486/2020, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, que solicita informações ao Ministério da Economia sobre o Decreto N° 10.344, que incluiu construção civil, indústrias, salões de beleza, barbearias e academias de esportes na lista de “serviços essenciais”.

2. Esta Secretaria de Previdência não possui mais informações a serem encaminhadas.

3. Restitua-se à Assessoria Parlamentar da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Brasília, 08 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente

ELVIS GALLERA GARCIA

Secretário-Adjunto de Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Elvis Gallera Garcia, Secretário(a)-Adjunto(a)**, em 08/06/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8504513** e o código CRC **54C6AD4A**.